



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO – PR

000069

Ofício nº079/2020

Cruz Machado, 30 de março de 2020

ILMO SR
RONALDO SHRIBENIG
MD. PREFEITO MUNICIPAL (em exercício)

Assunto: Renovação de Contrato.

Ao Departamento de Licitação

O Município de Cruz Machado, Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.339.668/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Euclides Pasa, através de sua Secretária Municipal de Saúde, abaixo assinado, vem através do presente, expor o que segue:

Solicitar a renovação do Contrato do Funcionário Viviane Pysklevitz Tracz, qual presta serviços de Enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 25 de abril do corrente ano, sendo desta maneira feito um aditivo de 06 meses, do seu respectivo contrato de Prestação de Serviços de enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha.

O referido aditivo se faz necessário até a abertura de Concurso Público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como os pacientes em tratamento.

Sem mais para o momento, reitero o voto de estima consideração.

Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde

Cruz Machado, 09 de Abril de 2020.

Parecer Contábil 125/2020

Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde - Vivian Pisklevitz
Aditamento de Contrato 079/2018, Inexigibilidade 85/2018

Em Atenção à solicitação da Sra. Graziela Braun, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

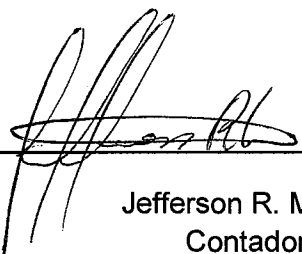
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

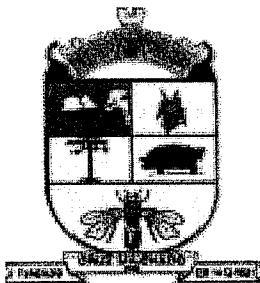
() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
74	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 421.304,50	R\$ 17.478,90
Total						R\$ 17.478,90



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000071

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER JURÍDICO** referente à intercessão de **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a requerimento autônomo conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 079/2018, Processo 85/2018, seqüencial 93979.

CONTRATADA: Vivian Pisklevitz

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: 17.478,90

DATA DO VENCIMENTO: 25 de abril de 2020.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 17.478,90
TOTAL APROXIMADO	R\$ 17.478,90

Cruz Machado/PR, 09 de abril de 2020

Requisitante

Graziela Braun



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000072

Ofício nº079/2020

Cruz Machado, 30 de março de 2020

ILMO SR
RONALDO SHRIBENIG
MD. PREFEITO MUNICIPAL (em exercício)

Assunto: Renovação de Contrato.

Ao Departamento de Licitação

O Município de Cruz Machado, Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.339.668/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Euclides Pasa, através de sua Secretária Municipal de Saúde, abaixo assinado, vem através do presente, expor o que segue:

Solicitar a renovação do Contrato do Funcionário Viviane Pysklevitz Tracz, qual presta serviços de Enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 25 de abril do corrente ano, sendo desta maneira feito um aditivo de 06 meses, do seu respectivo contrato de Prestação de Serviços de enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha.

O referido aditivo se faz necessário até a abertura de Concurso Público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como os pacientes em tratamento.

Sem mais para o momento, reitero o voto de estima consideração.

Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde



PARECER JURÍDICO Nº 147/2020

ASSUNTO: Termo de Aditivo do Contrato nº 079/2018.

1. RELATÓRIO

Foi encaminhada a este Departamento a Solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato nº 079/2018 e sequencial nº 93979.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, credenciada e habilitada no Chamamento Público nº 001/2018, para prestação de serviços de enfermeira no Hospital Municipal Santa Terezinha.

2. ANÁLISE

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses, totalizando o valor de R\$ 17.478,90 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao contrato, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000074

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

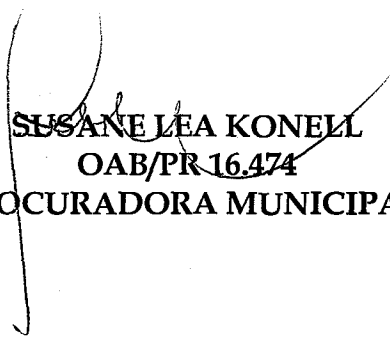
Ademais, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o referido aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto.

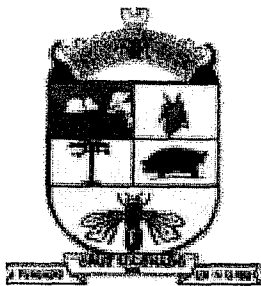
3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela possibilidade jurídica da realização do aditivo do Contrato nº 079/2018, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do aditivo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 14 de abril de 2020.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000075

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER JURÍDICO** referente à intercessão de **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a requerimento autônomo conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 079/2018, Processo 85/2018, sequencial 93979.

CONTRATADA: Vivian Pisklevitz

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: 17.478,90

DATA DO VENCIMENTO: 25 de abril de 2020.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 17.478,90
TOTAL APROXIMADO	R\$ 17.478,90

Cruz Machado/PR, 09 de abril de 2020

Requisitante

Graziela Braun

Rochi de

14-04-2020



000076

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2018

CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 085/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

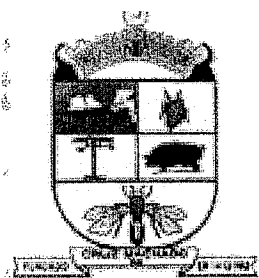
DO VALOR : Adita-se o contrato sob nº 078/2018, que perfaz o valor global de R\$ 17.478,90 (dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Vivian Pisklevitz Tracz



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000077

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 085/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 059.138.599-60 e RG: 9.971.586-3, residente e domiciliada na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná, sito a Rua Lauro Muller Soares, 166, Centro, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 16.281,30 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INSALUBRIDADE

Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 25 de outubro de 2019.

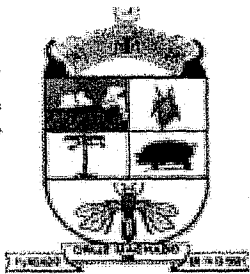
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cod. Reduzido	Unidade Orçamentária	Elemento de Despesa
74	04.01	3.3.90.34.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



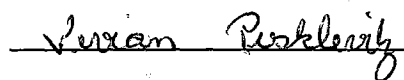
Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000078

Cruz Machado, 25 de abril de 2019

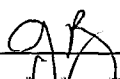


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE



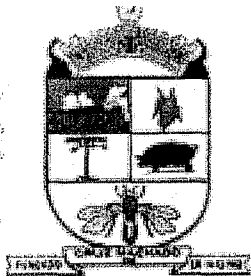
VIVIAN PISKLEVITZ
CPF: 059.138.599-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



1- **Graziela Brauer**
(assinatura e n° do CPF)
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

2- (assinatura e n° do CPF)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000079

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 079/2018

CONTRATO/ADITIVO N° 001/2020

PROCESSO N° 085/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n° 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ, pessoa física, inscrita no CPF sob n° 059.138.599-60 e RG: 9.971.586-3, residente e domiciliada na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná, sito a Rua Lauro Muller Soares, 166, Centro, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 16.281,30 (dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INSALUBRIDADE

Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 25 de outubro de 2019.

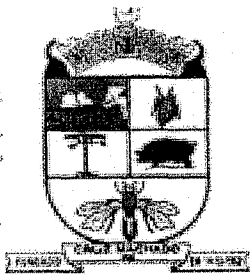
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cod. Reduzido	Unidade Orçamentária	Elemento de Despesa
74	04.01	3.3.90.34.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000080

Cruz Machado, 25 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

VIVIAN PISKLEVITZ
CPF: 059.138.599-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

(assinatura e nº do CPF)

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

2-

(assinatura e nº do CPF)

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
20/2020

PROCESSO nº. 46/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de 01 um veículo automotor sedan zero Km 2020/2020, destinado para APAE de Cruz Machado – PR, através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 28/04/2020 às 09:00 horas do dia 12/05/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 12/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 12/05/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bll.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcmm.pr.gov.br link li-

citações.

Cruz Machado, 27 de Abril de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
21/2020

PROCESSO nº. 47/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 28/04/2020 às 09:00 horas do dia 14/05/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 14/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 14/05/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

000081

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bll.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcmm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 27 de Abril de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2020
PROCESSO Nº 085/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo. DO VALOR : Adita-se o contrato sob nº 078/2018, que perfaz o valor global de R\$ 17.478,90 (dezessete mil quatrocentos e

setenta e oito reais e noventa centavos)

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Vivian Pisklevitz Tracz
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 078/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 084/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Rose Fersch
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR : Adita-se o contrato sob nº 078/2018, que perfaz o valor global de R\$ 17.478,90 (dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Rose Fersch
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 077/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 083/2018

CONTRATANTE: Município de

Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Daniel Lipinski
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR : Adita-se o contrato sob nº 077/2018, que perfaz o valor global de R\$ 17.478,90 (dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Daniel Lipinski
CONTRATADA



000082